



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PORTARIA Nº. 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Membros da Comissão Especial de Conferência de Valores constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, referente ao Exercício de 2024.

O **Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, resolve:

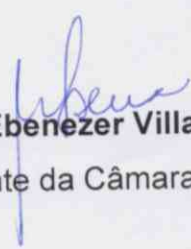
Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que refletem valores sintéticos do Passivo do Balanço Patrimonial do Município referente ao Exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|---|--------------------------|
| I – Rodrigo Elias Silva | - Coordenador |
| II – Cintia Araújo da Costa | - Subcoordenadora |
| III – Vitória Araújo Costa | - Relatora |
| IV – Ana Karenina Pereira Corrêa | - Membro |

Art. 2º - A Comissão funcionará no período de 16 a 31 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Paraguaçu/MG, 09 de janeiro de 2025.


Matias Ebenezzer Villa Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi publicado no
quadro de aviso da Câmara

Municipal de Paraguaçu/MG.-
30 / 01 / 2025
Dou fé.


Secretaria do Legislativo